



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 251 / 2022

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 97/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 14 de setembro de 2022:

“Considerando a publicação do Edital n.º 1180/2022, no Diário da República n.º 153/2022, 2.ª Série, de 9 de agosto de 2022, referente à nova estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada.

Nos termos do estabelecido nos artigos 3.º e 25.º do ANEXO B da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais de Almada, no âmbito da Secretaria-Geral (SG), integrado na Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais (DFCEF), foi criado o Serviço de Fiscalização Municipal (SFM).

Considerando que:

- a) importa dotar a unidade orgânica de coordenação e direção com vista ao normal funcionamento dos serviços, de modo a garantir a prossecução integral das suas atribuições, competências e responsabilidades que lhes estão cometidas;
- b) o n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, dispõe que os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados mediante o estabelecido nos diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e órgãos abrangidos pela presente lei, que expressamente indicam a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau;
- c) de acordo com o artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º e 4º grau, são recrutados, por procedimento concursal, de entre elementos da Administração Pública, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam três anos de demonstrada experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias inerentes à área de atividade e funções do cargo a prover;
- d) de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o recrutamento para os cargos de direção intermédia pode também ser feito de entre trabalhadores em funções públicas integrados em carreiras específicas dos respetivos serviços ou órgãos, ainda que não possuidores de curso superior;
- e) se trata de coordenação de trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização e de pessoal de apoio (Assistentes Técnicos);
- f) nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;
- g) a nota curricular, anexa ao presente Despacho, demonstra a competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, reunindo-se, assim, os preceitos estabelecidos, no n.º 1 e 4.º do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e verificando-se todos os requisitos legais, nos termos do disposto n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da mesma lei.

**Designo** em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau – **Coordenador do Serviço de Fiscalização Municipal (SFM)**, o fiscal Licínio Crispim Gaspar Monteiro, com efeitos a 1 de outubro de 2022.



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

**Autorizo**, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

Publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de outubro de 2022

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021)*



Elsa Henriques



# MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

## Nota Curricular

### 1 - Dados Pessoais

Licínio Crispim Gaspar Monteiro

### 2 - Habilitações literárias

12.º Ano de Escolaridade

### 3 - Experiência Profissional

Iniciou funções como Técnico Profissional de 2ª classe (Fiscal Municipal), em 01 de abril de 2002, na Câmara Municipal de Tomar tendo exercido a sua atividade na área da Fiscalização Municipal até março de 2017.

A 01 de abril de 2017, inicia funções da Câmara Municipal de Almada através de mobilidade na categoria como Fiscal Municipal na Divisão de Fiscalização Municipal, situação consolidada definitivamente em julho de 2018.

Até à presente data, mantém-se em funções nesta área, na carreira Especial de Fiscalização, atualmente na Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais com a responsabilidade de orientar técnica e administrativamente a equipa de fiscais; planeamento, coordenação e distribuição de tarefas e ações com vista à prestação de informações sobre situações de facto e instrução de processos municipais; acompanhamento no terreno das ações; cumprir os Regulamentos, Posturas Municipais e demais dispositivos legais relativos às diferentes áreas de intervenção da Divisão; monitorização da elaboração de Autos de Participação, Autos de Contraordenação, Autos de Embargo, Autos de Arrolamento e Autos de Posse Administrativa.

### 4 - Formação Profissional

2001

- Frequência e conclusão do 1.º Curso de Formação Profissional para Fiscal Municipal, com duração de 516 horas promovido pelo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica – Coimbra

2008

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Workshop, “Que mudanças na prática da gestão urbanística”, promovido pela Câmara Municipal de Matosinhos

2009

- Curso de Formação Profissional de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

2011

- Curso de Formação Profissional de Licenciamento Zero, promovido pela ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

- Curso de Formação Profissional de Fiscalização Municipal no âmbito do RJUE, promovido pela ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais

2013

- Ação de Formação Profissional, Seminário Licenciamento Zero, promovido pela ATAM, Associação dos Trabalhadores da Administração Local

2018

- Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviço e Restauração, promovido pela Área Metropolitana de Lisboa

2019

- Atuar, autuar e instruir no âmbito do Serviço Municipal, promovido pela Câmara Municipal de Almada